

## **PROJETO DE LEI Nº 21/2020**

Concede Diploma de Mérito Assistencial aos cidadãos que especifica e dá outra providência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Mérito Assistencial aos seguintes cidadãos, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, por terem contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população arinense:

I – ao senhor Adão Gonçalves Machado;

II – ao senhor Arnaldo dos Santos Viana;

III - à senhora Geralda Brito Oliveira;

IV- à senhora Maria Magela Gomes Vasconcelos; e

V – à senhora Suely Valadares Carvalho.

Parágrafo único. O Diploma de Mérito Assistencial a que se refere o *caput* deste artigo será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.579, de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2020.

Vereador VALDO TORA  
Presidente

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo conceder Diploma de Mérito Assistencial aos senhores Adão Gonçalves Machado e Arnaldo dos Santos Viana; e às senhoras Geralda Brito Oliveira, Maria Magela Gomes Vasconcelos e Suely Valadares Carvalho, por terem contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses,

O senhor Adão Gonçalves Machado, por exemplo, sempre lutou pela melhoria da qualidade de vida no Distrito de Vila Bom Jesus, onde foi presidente do Conselho Comunitário, oportunidade na qual desenvolveu importante trabalho para o desenvolvimento daquela comunidade. É relevante destacar, ainda, que o senhor Adão ajudou várias pessoas a fazer tratamento médico em Brasília.

Já o senhor Arnaldo, há muito tempo, exerce relevantes serviços na Sociedade de São Vicente de Paulo junto aos mais necessitados.

A senhora Geralda desempenha um importante trabalho assistencial na fazenda menino, ajudando várias pessoas daquela região.

A senhora Suely, por seu vez, fundou o Centro de Cultura Nathália, associação essa que atende as crianças carentes do nosso Município.

Por fim, a senhora Maria Magela, professora aposentada, implantou no bairro Urucuia, em Arinos, o projeto social “Mensageiro do Amor” por meio do qual desenvolve atividades de recreação para as crianças, visando destacar às famílias envolvidas nessa ação social a importância da solidariedade, a união entre as pessoas e do amor ao próximo.

Em face do exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.